



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0249/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11 de 2020**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.008392/2020-96**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 19973.107779/2020-76;

Ata de Registro de Preços: 11 de 2020;

Pregão Eletrônico nº: 11 de 2020 (UASG n.º 201057);

Objeto: Eventual aquisição por Registro de Preços, de estações de trabalho (desktops), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, do edital de Pregão nº 11/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ROBERTO FIGUEREDO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 3031208;

SUPLENTE: JHON KENNEDY DAMASCENO GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1337774;

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº **0200/2021**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 25 de fevereiro de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 25/02/2021

PORTARIA Nº 798/2021 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2021 17:26)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **798**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2021** e o código de verificação: **99a5730f36**